PORTARIA Nº 008, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1985

A Mesa da Câmara decide e o Presidente em seu nome baixa a presente Portaria:

Artigo 1º O Expediente da Câmara Municipal, nos dias 24 e 31 de dezembro de 1985, será de 8:00 às 12:00 horas.

Artigo 2º Será facultativo o ponto dos funcionários da Câmara Municipal de Divinópolis, nos dias 26 e 27 de dezembro de 1985 e 02 e 03 de janeiro de 1986.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desta Portaria pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nelas se contém.

Divinópolis, 19 de dezembro de 1985.

José Constantino Sobrinho
Presidente